



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública a Igreja Batista da Lagoinha Natal.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública a Igreja Batista da Lagoinha Natal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sub o nº 10.209.694/0001-25.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de Dezembro de 2023.

RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

A Igreja Batista da Lagoinha desenvolve projetos de promoção da dignidade da pessoa humana e de resgate da valorização da vida, exercendo atividades com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, jovens infratores, pessoas enfermas, moradores de rua e dependentes de álcool e drogas.

Na certeza de ter contribuído com o meu dever de se fazer respeitar a legislação, tenho a certeza de poder contar com o apoio de todos os meus pares para a aprovação deste tão importante projeto para a sociedade mossoroense, aproveitando a oportunidade para externar os mais elevados votos de estima e consideração com que me subscrevo de Vossas Excelências e de todos que fazem esta egrégia Casa de Leis.

Mossoró-RN, 18 de Dezembro de 2023.

RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.209.694/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/05/2008

NOME EMPRESARIAL
IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAGOINHA NATAL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO
R MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

NÚMERO
1734

COMPLEMENTO
LOTE 5 QUADRA G

CEP
59.082-080

BAIRRO/DISTRITO
CAPIM MACIO

MUNICÍPIO
NATAL

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HAVACONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9930-6611

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

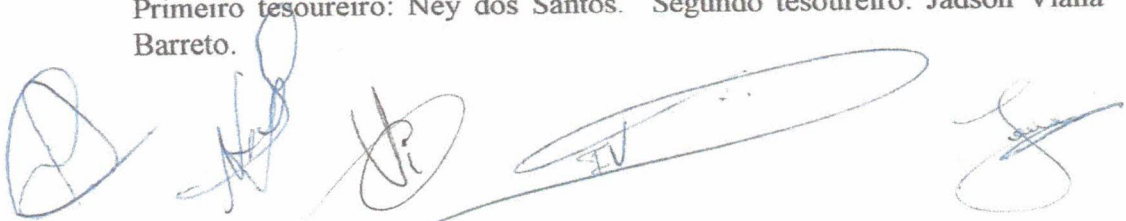
Emitido no dia **19/08/2020** às **09:20:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA
IGREJA MISSÃO ZONA SUL-MINISTÉRIO MISSÃO VIDA E PAZ.
ESTATUTO.

ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, na sede provisória situada na av. Gustavo Guedes nº 1933, bairro de Capim Macio, Natal-Rn. Foram convidados os seguintes irmãos: Paulo Barreto da Costa, residente e domiciliado na rua Delmiro Golveia nº17 Neópolis, Pastor evangélico, Brasileiro, casado, portador do RG nº 647.580-Itep-Rn CPF 392.594.714-00. Auri Viana Barreto da Costa, residente e domiciliada na rua Rua Delmiro Golveia nº1 Neópolis, empresária, casada, RG 764013 CPF 425.630.110-00. Ney dos Santos, residente e domiciliado da rua Monsenhor José Paulino nº 1078 apt 402 bairro Tirol, Natal-Rn, Brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 018124660-4 Min. Do Exército CPF nº 089.436.131-72. Erzita Cesário dos Santos, residente e domiciliado na Monsenhor José Paulino nº 1078 apt 402 Tirol, domestica, casada, portadora do RG nº 010378711-4 CPF nº 022.028.287-02. Vitor Macedo Alves de Oliveira, Brasileiro, solteiro, Estudante, residente e domiciliado na rua Cesimar Borges nº 3268 Lagoa Nova, RG 1893495-SSP-RN CPF 058.042.004-37. Jádson Viana Barreto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na rua Miguel Castro nº2222 apt 802 Lagoa Nova, RG nº 1063292 itep-RN CPF 638.169.624-91. Kátia Suely Dantas Barreto, residente e domiciliada na rua Miguel Castro nº 2222 apt 802 Lagoa Nova, Comerciante, Brasileira, casada, RG 1083646 itep-RN CPF 736.661.224-34. Edson Viana Barreto, residente e domiciliado na Av. Jaguarari nº 5100 casa 43 Candelária, Empresário, Divorciado RG nº 1138946-itep-RN CPF 671.998.364-49. Priscila Céla Bacural, residente e domiciliada na Av. Jaguarari nº 5100 casa 43 Candelária, Odontóloga, brasileira, solteira RG 1621414 CPF 008.353.004-55. Ivisson Roberto Soares de Souza, Brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na rua Noel Rosa nº 852, Barro Vermelho, RG 2077580-ssp-PE, CPF 301.299.154-91. Na oportunidade o Pastor Paulo Barreto da Costa deu início a reunião expondo o motivo da mesma, e sendo assim foi proposta a fundação da Igreja Missão zona-sul Ministério Missão Vida e Paz, que logo foi apoiada pelo Senhor Ney dos Santos, sendo aprovada por unanimidade a fundação da Igreja Missão Zona Sul Ministério Missão Vida e paz e o seu Estatuto. Logo após foi colocada em pauta a escolha dos nomes para eleição da primeira diretoria que ficou assim: Pastor Presidente: Paulo Barreto da Costa; primeiro secretário: Vitor Macedo Alves de Oliveira. segundo secretário: Ivisson Roberto Soares de Souza. Primeiro tesoureiro: Ney dos Santos. Segundo tesoureiro: Jadson Viana Barreto.



Esta ata foi lida em assembléia, aprovada e assinada por todos abaixo:



29 OFÍCIO DE NOTAS

Vitor Macedo A. de Oliveira

Vitor Macedo Alves de Oliveira
Primeiro Secretário

29 OFÍCIO DE NOTAS

Paulo Barreto da Costa

Paulo Barreto da Costa
Pastor Presidente

QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

Ivisson Roberto Soares de Souza

Ivisson Roberto Soares de Souza
Segundo Secretário

QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

Ney dos Santos

Ney dos Santos
Primeiro Tesoureiro

QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

Jadson Viana Barreto

Jadson Viana Barreto
Segundo tesoureiro



Stephanie Branstão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino Bone Silva
Deussaneide Pereira de Araújo
DELEGADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Reconheço a(s) firma(s) *Em*
Stephanie Branstão Soares Pereira
Natal-RN
17 MAR. 2008
Em testemunho da verdade
[Signature]
Tabelião Público

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



Rafaelino Leônidas V. Maia
Larissa Katharina de A. Maia
Maria do Livramento Viana de S. V.
Cynthia Symone da Silva
Escritório Autógrafo

Reconheço a(s) firma(s) *Em*
na(s) pelas atas em m - de 2008
(001)
Natal(RN), *17-03-08*
[Signature]
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

ESTATUTO SOCIAL DA
IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL

CNPJ sob o nº 10.209.694/0001-25



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E TEMPO

Art. 1º - A Igreja Batista da Lagoinha Natal, com nome fantasia de LAGOINHA NATAL, organizada em 16 de fevereiro de 2008, situada a Rod BR 101 - KM 8, nº 800, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-090, aqui chamada apenas de Igreja, com duração indeterminada, é uma organização religiosa sem fins lucrativos que tem por fim viver e anunciar o Evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo, sendo a mesma vinculada à Convenção Batista Lagoinha - CBL, acatando a todos os seus dispositivos estatutários, políticas e normas.

Parágrafo Primeiro - Para consecução dessa finalidade, a Igreja além do exercício dos trabalhos espirituais e sociais, poderá criar estabelecimentos educacionais, fundações, estabelecimentos comerciais de natureza varejista ou atacadista. Tudo para a divulgação de seus objetivos e das atividades por ela desenvolvidas, sendo que os resultados serão destinados às suas finalidades essenciais.

Parágrafo Segundo - A Igreja Batista da Lagoinha NATAL, poderá remunerar seus líderes, pelo exercício de funções ministeriais nos seus órgãos de administração, conforme especificado neste presente Estatuto. Podendo contar também com bolsistas, estagiários e voluntários.

CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO

Seção I - Da Admissão, dos Direitos e dos Deveres

Art. 2º - A Igreja se constitui de membros fundadores e de todos aqueles, pessoas naturais, que forem aceitos pelo Presidente.

Parágrafo Único - Os membros não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações da Igreja Batista da Lagoinha NATAL, e nem esta responde pelos atos dos seus membros fundadores e de todos aqueles, pessoas naturais, que forem aceitos pelo Presidente.



Art. 3º - São direitos dos membros da Igreja:

- I - Participar das atividades confessionais e sociais, nos termos dos critérios estabelecidos;
- II - Acesso aos meios de comunicação da Igreja;
- III - Participar dos cultos públicos ao Deus Soberano;
- IV - Participar das Assembleias Gerais, bem como às reuniões da Diretoria, quando convocados;
- V - Participar da Santa Ceia;
- VI - Concorrer à eleição para cargos administrativos, se indicado pela Diretoria, após aprovação do Presidente;
- VII - Buscar auxílio, junto a quaisquer membros da Diretoria, quando estiver em dúvidas a respeito da doutrina e de outros assuntos que se refiram à sua conduta;
- VIII - Pedir, a qualquer tempo, sua exclusão do rol de membros da Igreja.

Art. 4º - São deveres dos membros da Igreja:

- I - Seguir a doutrina e teologia conforme disposto neste estatuto e em outros documentos teológico doutrinários da Igreja;
- II - Acatar as diretrizes dos órgãos de administração;
- III - Participar das atividades da Igreja, financeiramente, voluntariamente dos serviços e na propagação do Evangelho;
- IV - Cumprir o disposto neste Estatuto em vigor e das decisões da Diretoria;
- V - Prestar, voluntariamente, ajuda e colaboração à Igreja, em suas obras de beneficência, e outras, quando, para tanto, forem convidados, sempre gratuitamente, segundo a disponibilidade de cada um;
- VI - Comparecer às Assembleias Gerais, bem como às reuniões da Diretoria, quando convocados;
- VII - Cooperar, voluntariamente, na execução de obras que visem à conservação e manutenção do patrimônio da Igreja, bem como na realização de outras obras julgadas necessárias, a critério da Diretoria;

VIII - Desempenhar, com presteza, as funções e/ou tarefas para as quais forem designados, inclusive para cargos da Diretoria, ou outros, independentemente de remuneração ou outras quaisquer vantagens.

Art. 5º - A Igreja poderá, a qualquer momento e a critério exclusivo seu, afastar do seu quadro, os membros ausentes; desligar aqueles que infringem as suas normas regimentais; ou excluir os que manifestarem conduta incompatível com os princípios evangélicos.

Seção II - Das Penalidades e do Processo Disciplinar

Art. 6º - Os membros poderão sofrer as seguintes penalidades:

I - Chamamento de Atenção;

II - Suspensão;

III - Exclusão.

Parágrafo Único - Os atos e procedimentos a serem adotados, serão definidos pela Diretoria.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - São órgãos de administração da Igreja

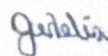
I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho de Administração;

IV - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. Para cumprimento de suas finalidades gerais, a Igreja criará e contará com órgãos, instituições e outros.



Seção I - Da Assembleia Geral

Art. 8º. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Igreja composta pelos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e se reunirá ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos seus membros.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será instalada com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos seus membros, em primeira convocação, ou por qualquer número, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será convocada por meio de "Edital de Convocação", que deverá ser afixado na secretária da sede da instituição, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à sessão ordinária e/ou extraordinária.

Art. 9º - São atribuições da Assembleia Geral:

- I - Destituir os administradores;
- II - Alterar o estatuto;
- III - Dissolução da Igreja e destinação do patrimônio.

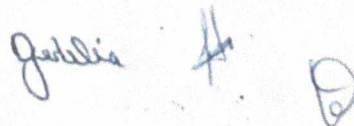
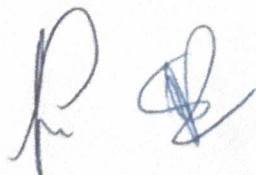
Seção II - Da Diretoria

Art. 10 - A Diretoria da Igreja é constituída de um Presidente, Vice-Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Tesoureiro.

Parágrafo Único - O período de mandato da Diretoria é de 4 (quatro) anos.

Art. 11 - Compete à Diretoria, reunida ordinária, uma vez por ano, ou extraordinária, quando necessário:

- I - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- II - Supervisionar a execução dos programas e orçamentos da Igreja;
- III - Supervisionar o desenvolvimento das atividades da Secretaria;
- IV - Fiscalizar e deliberar sobre as contas da Igreja.



Art. 12 - São atribuições do Presidente:

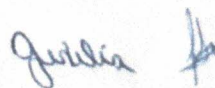
- I - Representar a Igreja ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II - Convocar e presidir a Assembleia Geral, as reuniões da diretoria e do Conselho de Administração;
- III - Exercer o voto de qualidade;
- IV - Indicar os nomes que irão compor o Conselho de Administração;
- V - Informar ao Vice-Presidente assuntos ou problemas concernentes ao exercício da função;
- VI - Executar as demais tarefas inerentes ao cargo;
- VII - Movimentar as transações junto as instituições financeiras, como contas, investimentos, aplicações e outros, separadamente ou em conjunto com o tesoureiro;
- VIII - Assinar documentos separadamente ou em conjunto com o Secretário;
- IX - Integrar, "ex-officio", quaisquer Comissões ou Conselhos, transitórias ou permanentes, instaladas pelas assembleias ou pela Diretoria;
- X - Supervisionar o desempenho das funções dos demais membros da Diretoria e dos Conselhos;
- XI - Outorgar procuração, definindo os poderes dos outorgados.

Art. 13 - São atribuições do Vice-Presidente:

- I - Substituir o presidente em seus impedimentos ocasionais;
- II - Assumir a presidência em caso de vacância;
- III - Auxiliar o presidente quando solicitado.

Art. 14 - Compete ao Secretário:

- I - Lavrar as atas das reuniões das Assembleias Gerais, da Diretoria e do Conselho de Administração, ainda, manter em dia a correspondência determinada pelo Presidente e as de rotina da Igreja.



Art. 15 - Compete ao Tesoureiro:

- I - Supervisionar as finanças da Igreja e acompanhar a respectiva escrituração contábil;
- II - Elaborar atas e relatórios financeiros da Igreja e apresentá-la, em tempo hábil, à Diretoria;
- III - Depositar, em estabelecimento de crédito, da escolha da Diretoria, em nome da Igreja, os valores recebidos.

Seção III - Do Conselho de Administração

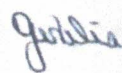
Art. 16 - O Presidente da Igreja indicará a cada 04 (quatro) anos, os membros do Conselho de Administração, constituído por 05 (cinco) membros, que terá as seguintes atribuições perante a Diretoria:

- I - Aconselhar;
- II - Auxiliar;
- III - Eleger os membros da Diretoria;
- IV - Deliberar sobre as contas da Igreja.

Parágrafo Único: O Pastor Presidente, fundador da Igreja Batista da Lagoinha NATAL, por força do cargo, e por vasta experiência administrativa e eclesiástica, será o Pastor Sênior e terá a palavra final em todos os assuntos eclesiástico-administrativos; sendo, também, sempre membro do Conselho de Administração.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Art. 17 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das finanças e contabilidade da Igreja, composto de 01 (um) relator, 02 (dois) vogais, um deles com habilitação na área, indicados pelo Conselho de Administração, com mandato de 04 (quatro) anos, que coincidirá com o mandato do Conselho de Administração.



Parágrafo Único. O Conselho Fiscal se reunirá anualmente para avaliar a contabilidade da Igreja e prestará parecer para o Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV - DOS RECURSOS E DO PATRIMONIO

Art. 18 - O Patrimônio será constituído de doações voluntárias, dízimos e ofertas oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, aquisições, resultados de investimentos financeiros, de empreendimentos comerciais ou serviços, alugueis e outras formas de receitas, as quais serão, obrigatoriamente, escrituradas em livros próprios que assegurem sua exatidão.

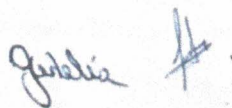
Art. 19 - Os recursos da Igreja serão aplicados na sua manutenção e desenvolvimento no país de origem, e no exterior, em caso de missões evangelísticas, plantação de igrejas, e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Art. 20 - É vedada a distribuição de lucros, bonificações e dividendos aos membros de cargos dos órgãos de administração e Diretoria e aos membros.

Parágrafo único - A Igreja poderá remunerar os seus dirigentes e pastores que estejam efetivamente envolvidos na administração além de quadro de pessoal técnico nas áreas de administração e de seus ministérios.

Art. 21 - Não se caracteriza sob a rubrica de remuneração, participação no patrimônio da Igreja, de distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou vantagens de seu patrimônio ou de suas rendas, nem mesmo de seu resultado, as despesas realizadas, dado ao caráter filantrópico-beneficente e de assistência social da Igreja, tais como, despesas efetuadas com pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos da assistência social, podendo ser um dos seus membro ou qualquer outra pessoa, por deliberação da diretoria.

Art. 22 - Todo o patrimônio adquirido pela Igreja, como imóveis, móveis, equipamentos musicais e eletrônicos, veículos, concessão e outorga de serviços públicos e outros, será de propriedade da Convenção Batista Lagoinha.



Parágrafo único - Os preceitos do presente artigo somente serão aplicados em caso de desrespeito às leis de Deus; desvio dos bons costumes; conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

Art. 23 - A Igreja participa do Plano Cooperativo da Convenção Batista Lagoinha, com a destinação de 10% (dez por cento) do total de entradas de dízimos e ofertas e do plano cooperativo da Convenção Batista Lagoinha Regional com a destinação de 5% (cinco por cento) do total de entradas de dízimos e ofertas.

CAPÍTULO V - DA EXTINÇÃO OU CISÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - A Igreja só se extinguirá com a votação unânime em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, e em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com 1/3 (um terço) dos presentes, através de Edital de Convocação que será afixado na secretaria da igreja, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

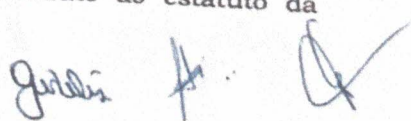
Art. 25 - Em caso de cisão, fusão, dissolução ou retirada de algum grupo da Igreja, o seu patrimônio, identidade visual, marcas, mídias sociais serão destinadas à CONVENÇÃO BATISTA LAGOINHA - CBL, CNPJ 39.349.693/0001-68, com sede à Rua Padre Silveira Lobo, 215 - São Luiz - BH - MG - CEP 31.270-740.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 27 - Este estatuto não poderá conter dispositivo que tenha conflito com o estatuto da Convenção Batista da Lagoinha, e deverá ser interpretado conforme o que dispuser aquele.

Art. 28 - Este estatuto poderá ser reformado em parte pela Assembleia Geral convocada para este fim, através de publicação de Edital de convocação, com antecedência de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Os artigos que dispõem sobre a vinculação à Convenção Batista Lagoinha - CBL, participação no plano cooperativo, patrimônio, cisão ou retirada de membros ou grupos e adequação deste estatuto ao estatuto da



Convenção não poderão ser matéria de reforma estatutária, sob pena de extinção ou dissolução da Igreja.

Art. 29 - Feita a leitura do presente Estatuto, foi o mesmo aprovado pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral, convocada para este fim, no dia 20/04/2023, que autorizou a Diretoria a registrá-lo, o qual, após o devido registro em Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Parnamirim-RN, então, entrará em vigor.

Parnamirim-RN, 20 de abril de 2023.

7º OFÍCIO DE NOTAS

Paulo Barreto da Costa
Presidente
CPF 392.594.714-00

Francisco Sérgio B. Pinheiro Filho
Advogado
CPF - 059.776.474-33
OAB/RN - 8123

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Balleiro da Medeiros, 2725 - Capim Branco - 54.019-570 - Natal / RN
Fone: (54) 4008.5558 - E-mail: 7oficiodenotas@parnami.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de PAULO BARRETO DA COSTA
Dou fé
Confira a autenticidade em: <https://sefodigital.tpm.jus.br>
Selo Digital: RN202300949790673253SKN
Natal: 15 de Agosto de 2023 17:51:20
Em testemunho _____ da verdade

Cod: 7af981dd-4ffc-49e1-a61a-7cb01e273e53
Usuário: clara

AL045982



Clara Barbosa Cardoso
CPF: 068.913.164-05
Escrevente Autorizada



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 2631 em 27/09/2023, assinada digitalmente pelo 1º Ofício de Notas de Parnamirim

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 9 página(s), protocolizado em 25/08/2023 sob número 107373 e registrado no "Livro A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 2631 em 27/09/2023, referente ao Estatuto Social da Igreja Batista da Lagoinha Natal, CNPJ nº 10.209.694/0001-25, realizada em 20 de abril de 2023, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. [cartório R\$: 633,62, FDJ R\$: 118,24, FRMP R\$: 12,70, FCRCPN R\$: 39,42, ISS R\$: 16,68, PGE R\$: 2,05] - Total R\$: 522,71. O referido é verdade, e dou fé. Eu Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia escrevente-que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2023. Em testemunho da verdade. Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300953150096756NVL
Confira em: <https://selodigital.tjm.rn.br>



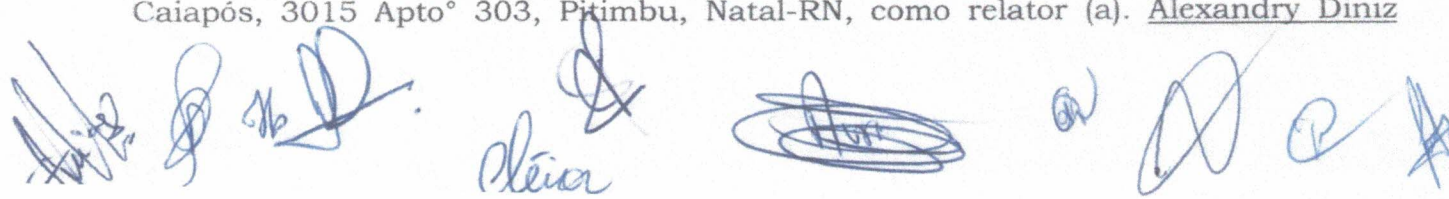
IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL

CNPJ sob o nº 10.209.694/0001-25

ATA DE ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO REGLIGIOSA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Aos 20 de abril de 2023, na Sede da Lagoinha Natal, situada a Rod BR 101 – KM 8, nº 800, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-090, estiveram presentes os signatários de ata, também denominados de fundadores, para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais sejam: FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA da IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL, situada a Rod BR 101 – KM 8, nº 800, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-090. Assumiu a direção dos trabalhos o Pastor Presidente PAULO BARRETO DA COSTA, convidando a mim, Franciclea de Sousa Pereira Arruda, para secretariar a lavrar a presente ata da assembleia. Constituída a Mesa, o Presidente dando por instalada a assembleia, colocou o novo texto e os nomes da diretoria em discussão e votação conforme segue: **DIRETORIA: Presidente** - Paulo Barreto da Costa, pastor evangélico, brasileiro, casado, portador do RG 647.580 ITEP-RN, CPF: 392.594.714-00 residente e domiciliado na Rua Desembargador Tulio Bezerra de Melo, 3605 apto 600, Candelária, Natal /RN. **Vice-Presidente** - Paulo Rafael Barreto da Costa, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG 3008372 SSP RN e CPF 126.809.364-50, residente e domiciliado Estr. p/ o Catre, 77 - Emaús, Parnamirim - RN, 59148-520. **Tesoureiro** - Gisele Barreto de Carvalho do Amaral, brasileira, empresária, casada, RG 1.681.435 ITEP-RN, CPF: 047.464.274-70 residente e domiciliada na Av. Antártida, 501, casa D-20, Parque das Nações, Parnamirim-Rn. **Secretário** - Luiz André Gomes da Silva, Brasileiro, professor, casado, portador do RG 575.925 ITEP-RN, CPF: 273.726.854-00 residente e domiciliado na Rua Gastão Mariz, 63, Nova Descoberta, Natal-RN. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Auri Viana Barreto da Costa, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 764.013 ITEP-RN, CPF: 425.630.110-00, residente e domiciliada na Rua Desembargador Tulio Bezerra de Melo, nº 3605 apto 600, Candelária, Natal /RN. Gidelia Viana Barreto Gomes da Silva, residente e domiciliado na Rua Gastão Mariz, 63, Nova Descoberta, Natal-RN, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 878.842 ITEP-RN, CPF: 791.006.784-49. Heloise Fernandes Barbosa, brasileira, casada, estudante, portadora do RG 002.467.845 e CPF 071.353.844-90, residente e domiciliado Estr. p/ o Catre, 77 - Emaús, Parnamirim - RN, 59148-520, portador do RG 3008372 SSP RN e CPF 126.809.364-50. Rodrigo Medeiros do Amaral, Brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 1490691 ITEP-RN, CPF: 028.246.644-44, residente e domiciliado na Av. Antártida, 501, casa D-20, Parque das Nações, Parnamirim-Rn. Jefferson Thiago de Arruda, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador do RG 002153769 ITEP-RN, CPF: 011.874.534-47 residente e domiciliado na Av. dos Caiapós, 3015 Apt° 303, Pitimbu, Natal-RN. **CONSELHO FISCAL:** Franciclêa de Sousa Pereira Arruda, Brasileira, contadora, casada, portadora do RG 003.968.677 ITEP-RN, CPF: 069.032.244-59, residente e domiciliada na Av. dos Caiapós, 3015 Apto° 303, Pitimbu, Natal-RN, como relator (a). Alexandry Diniz



ATA DE ASSIMILAÇÃO

FUNDACÃO DE ORGANIZAÇÃO ESTATUTÁRIA, REGISTRO E PÓS-GRADUAÇÃO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Coelho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 795.830.754-34 e RG 4451079, residente e domiciliado na Rua Clovis Lira, 11 – Resid. Karina, Nova Parnamirim – Rio Grande do Norte e Lucicleia Barreto dos Santos Diniz Coelho, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 780.692.894-49 e RG 003.720.892, residente e domiciliado na Rua Clovis Lira, 11 – Resid. Karina, Nova Parnamirim – Rio Grande do Norte, como vogais. Os referidos cargos têm mandado de 4(quatro) anos conforme previsão estatutária, com exceção do Pastor Presidente que possui mandado vitalício. Após dos nomes foi realizada a eleição, por aclamação, na qual todos votaram a favor. Após a eleição os membros eleitos foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou o encerramento da seção a qual, foi lavrada por mim, secretária, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e os demais membros desta diretoria, conforme segue:

7º OFÍCIO DE NOTAS

Paulo Barreto da Costa

Rodrigo Medeiros do Amaral
Rodrigo Medeiros do Amaral

Paulo Rafael Barreto da Costa
Paulo Rafael Barreto da Costa

Jefferson Thiago de Arruda

Gisele Barreto de C. do Amaral
Gisele Barreto de C. do Amaral

Francicleia de Sousa Pereira Arruda
Francicleia de Sousa Pereira Arruda

Luiz André Gomes da Silva

Alexandry Diniz Coelho
Alexandry Diniz Coelho

Auri Viana Barreto da Costa
Auri Viana Barreto da Costa

Lucicleia Barreto dos Santos Diniz Coelho
Lucicleia Barreto dos Santos Diniz Coelho

Gidelia Viana Barreto G. da Silva
Gidelia Viana Barreto G. da Silva

Heloise Fernandes Barbosa
Heloise Fernandes Barbosa

Clara Barbosa Cardoso
CPF: 088.913.164-05
Escrevente Autorizada

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônicio Esteves de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Reconheço AUTÊNTICA a firma de PAULO BARRETO DA COSTA,
Doutor.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202300949790073252WAO
Natal, 15 de Agosto de 2023 12:41:38
Em testemunho _____ da verdade.

Cod: 1d556d8a-1225-4f98-9bcb-b06a6c3ce349
Usuário: clara

At 045938



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 2632 em 27/09/2023, assinada digitalmente pelo 1º Ofício de Notas de Parnamirim

1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 2 página(s), protocolizado em 04/09/2023 sob número 107377 e registrado no "Livro A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 2632 em 27/09/2023, também averbado à margem do registro originário sob nº AV.1-2631, referente a Ata de Fundação de Organização Religiosa, Eleição e Posse da Diretoria da Igreja Batista da Lagoinha Natal, CNPJ nº 10.209.694/0001-25, realizada em 20 de abril de 2023, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. [cartorio R\$: 167,75, FDJ R\$: 58,58, FRMP R\$: 8,29, FCRCPN R\$: 19,53, ISS R\$: 8,38, PGE R\$: 0,00] - Total R\$: 262,53. O referido é verdade, e dou fé. Eu Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia, escrevente que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2023. Em testemunho _____ da verdade.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300953150096768KZC
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL

**REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, ELEIÇÃO
E POSSE DA DIRETORIA**

Ao
Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Prezado Senhor,

PAULO BARRETO DA COSTA, residente e domiciliado na Rua Desembargador Tulio Bezerra de Melo, 3605 apto 600, Candelária, Natal /RN, pastor evangélico, brasileiro, casado, portador do RG 647.580 ITEP-RN, CPF: 392.594.714-00, presidente da IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL, situada a Rod BR 101 - KM 8, nº 800, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-090, vem requerer a VS^a o REGISTRO DA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA da referida Organização Religiosa aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 20 de abril de 2023, conforme Art. 121 da Lei dos Registros Públicos.

Declaro ainda, que para a realização da Assembleia do dia 20 de abril de 2023, foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Parnamirim/RN, 02 de maio de 2023

7º OFÍCIO DE NOTAS

PAULO BARRETO DA COSTA

CPF: 392.594.714-00

Presidente

Clara Barbosa Cardoso
CPF: 068.913.164-06
Escrivente Autorizada

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Telles de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4006.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Reconheço AUTÊNTICA a firma de PAULO BARRETO DA COSTA.
Sou fe
Confira a autenticidade em: <https://seidigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202300949790673250ELG
Natal, 15 de Agosto de 2023 12:41:38
Em testemunho _____ da verdade.

Cod: 6477a611-4a1d-4e17-8346-3ea74741c24c
Usuário: clara

AL045936

IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os membros interessados a participarem da Assembleia Geral, que se realizará no dia 20 de abril de 2023 na IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL com sede situada a Rod BR 101 – KM 8, nº 800, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-090, com primeira chama das 19 horas e segunda chamada as 19h30, para deliberar quanto à

- 1) FUNDAÇÃO DA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL
- 2) ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA

Parnamirim/RN, 02 de maio de 2023

7º OFÍCIO DE NOTAS

PAULO BARRETO DA COSTA

CPF: 392.594.714-00

Presidente

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônicio Melvin de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.076-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio@nata17.com.br

Reconheço AUTÊNTICA a firma de **PAULO BARRETO DA COSTA**
Dou fe.
Confira a autenticidade em: <https://seidigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202300949790673251FAE
Natal, 15 de Agosto de 2023 12:41:38
Em testemunho _____ da verdade

Cod: 59241142-febe-465b-b11f-6f1c83a1f57c
Usuário: clara

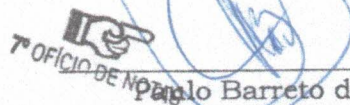
AL045937

Clara Barbosa Cardoso
Bel. Luis Célio Soares
Ofício
CPF: 068.913.154-05
Escrevente Autorizada

IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL

RELAÇÃO DA DIRETORIA

DIRETORIA: Presidente - Paulo Barreto da Costa, pastor evangélico, brasileiro, casado, portador do RG 647.580 ITEP-RN, CPF: 392.594.714-00 residente e domiciliado na Rua Desembargador Tulio Bezerra de Melo, 3605 apto 600, Candelária, Natal /RN. **Vice-Presidente** - Paulo Rafael Barreto da Costa, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG 3008372 SSP RN e CPF 126.809.364-50, residente e domiciliado Estr. p/ o Catre, 77 - Emaús, Parnamirim - RN, 59148-520. **Tesoureiro** - Gisele Barreto de Carvalho do Amaral, brasileira, empresária, casada, RG 1.681.435 ITEP-RN, CPF: 047.464.274-70 residente e domiciliada na Av. Antártida, 501, casa D-20, Parque das Nações, Parnamirim-Rn,. **Secretário** - Luiz André Gomes da Silva, Brasileiro, professor, casado, portador do RG 575.925 ITEP-RN, CPF: 273.726.854-00 residente e domiciliado na Rua Gastão Mariz, 63, Nova Descoberta, Natal-RN. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Auri Viana Barreto da Costa, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 764.013 ITEP-RN, CPF: 425.630.110-00, residente e domiciliada na Rua Desembargador Tulio Bezerra de Melo, nº 3605 apto 600, Candelária, Natal /RN. Gidelia Viana Barreto Gomes da Silva, residente e domiciliado na Rua Gastão Mariz, 63, Nova Descoberta, Natal-RN, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 878.842 ITEP-RN, CPF: 791.006.784-49. Heloise Fernandes Barbosa, brasileira, casada, estudante, portadora do RG 002.467.845 e CPF 071.353.844-90, residente e domiciliado Estr. p/ o Catre, 77 - Emaús, Parnamirim - RN, 59148-520, portador do RG 3008372 SSP RN e CPF 126.809.364-50. Rodrigo Medeiros do Amaral, Brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 1490691 ITEP-RN, CPF: 028.246.644-44, residente e domiciliado na Av. Antártida, 501, casa D-20, Parque das Nações, Parnamirim-Rn. Jefferson Thiago de Arruda, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador do RG 002153769 ITEP-RN, CPF: 011.874.534-47 residente e domiciliado na Av. dos Caiapós, 3015 Apt° 303, Pitimbu, Natal-RN. **CONSELHO FISCAL:** Franciclêa de Sousa Pereira Arruda, Brasileira, contadora, casada, portadora do RG 003.968.677 ITEP-RN, CPF: 069.032.244-59, residente e domiciliada na Av. dos Caiapós, 3015 Apto° 303, Pitimbu, Natal-RN, como relator (a). Alexandry Diniz Coelho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 795.830.754-34 e RG 4451079 , residente e domiciliado na Rua Clovis Lira, 11 - Resid. Karina, Nova Parnamirim - Rio Grande do Norte e Lucicleia Barreto dos Santos Diniz Coelho, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 780.692.894-49 e RG 003.720.892, residente e domiciliado na Rua Clovis Lira, 11 - Resid. Karina, Nova Parnamirim - Rio Grande do Norte, como vogais.


7º OFÍCIO DE NOTAS
Paulo Barreto da Costa
Pastor Presidente

IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL

RELAÇÃO DOS FUNDADORES

DIRETORIA: Presidente - Paulo Barreto da Costa, pastor evangélico, brasileiro, casado, portador do RG 647.580 ITEP-RN, CPF: 392.594.714-00 residente e domiciliado na Rua Desembargador Tulio Bezerra de Melo, 3605 apto 600, Candelária, Natal /RN. Paulo Rafael Barreto da Costa, brasileiro, casado, pastor evangélico, , portador do RG 3008372 SSP RN e CPF 126.809.364-50, residente e domiciliado Estr. p/ o Catre, 77 - Emaús, Parnamirim - RN, 59148-520. Gisele Barreto de Carvalho do Amaral, brasileira, empresária, casada, RG 1.681.435 ITEP-RN, CPF: 047.464.274-70 residente e domiciliada na Av. Antártida, 501, casa D-20, Parque das Nações, Parnamirim-Rn,. Luiz André Gomes da Silva, Brasileiro, professor, casado, portador do RG 575.925 ITEP-RN, CPF: 273.726.854-00 residente e domiciliado na Rua Gastão Mariz, 63, Nova Descoberta, Natal-RN. Auri Viana Barreto da Costa, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 764.013 ITEP-RN, CPF: 425.630.110-00, residente e domiciliada na Rua Desembargador Tulio Bezerra de Melo, nº 3605 apto 600, Candelária, Natal /RN. Gidelia Viana Barreto Gomes da Silva, residente e domiciliado na Rua Gastão Mariz, 63, Nova Descoberta, Natal-RN, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 878.842 ITEP-RN, CPF: 791.006.784-49. Heloise Fernandes Barbosa, brasileira, casada, estudante, portadora do RG 002.467.845 e CPF 071.353.844-90, residente e domiciliado Estr. p/ o Catre, 77 - Emaús, Parnamirim - RN, 59148-520, portador do RG 3008372 SSP RN e CPF 126.809.364-50. Rodrigo Medeiros do Amaral, Brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 1490691 ITEP-RN, CPF: 028.246.644-44, residente e domiciliado na Av. Antártida, 501, casa D-20, Parque das Nações, Parnamirim-Rn. Jefferson Thiago de Arruda, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador do RG 002153769 ITEP-RN, CPF: 011.874.534-47 residente e domiciliado na Av. dos Caiapós, 3015 Apt° 303, Pitimbu, Natal-RN. Franciclêa de Sousa Pereira Arruda, Brasileira, contadora, casada, portadora do RG 003.968.677 ITEP-RN, CPF: 069.032.244-59, residente e domiciliada na Av. dos Caiapós, 3015 Apto° 303, Pitimbu, Natal-RN, como relator (a). Alexandry Diniz Coelho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 795.830.754-34 e RG 4451079, residente e domiciliado na Rua Clovis Lira, 11 - Resid. Karina, Nova Parnamirim - Rio Grande do Norte e Lucicleia Barreto dos Santos Diniz Coelho, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 780.692.894-49 e RG 003.720.892, residente e domiciliado na Rua Clovis Lira, 11 - Resid. Karina, Nova Parnamirim - Rio Grande do Norte.

7º OF. DE NOTAS

Paulo Barreto da Costa
Pastor Presidente

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Leônicio Belvino de Medeiros, 2935 - Copim Macio - 59.078-570 - Natal / RN

Fone: (84) 4006.5858 - E-mail: 7cartorio@natai.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço a autenticidade e a firma de PAULO BARRETO DA COSTA

Dou fé

Confira a autenticidade em: <https://selo.digital.tjm.jus.br>

Selo Digital RN202300949790073256AKA

Natal: 15 de Agosto de 2023 12:46:54

Em testemunho da verdade

Cod. a897a0a3-c2e3-4914-b4e4-be5e00ca62af

Usuário: clara

Clara Barbosa Cardoso
CPF: 088.913.164-05
Escrivente Autorizada



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL
CNPJ: 10.209.694/0001-25
ENDEREÇO:
RUA FRANCISCO XAVIER 164 LJ-4
SANTO ANTONIO/ÁREA URBANA
59611-130 MOSSORO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
567755

CÓDIGO DO CLIENTE
7020792560



NOTA FISCAL N° 108992345 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2423 1208 3241 9600 0181 6600 0106 9923 4510 6314 6982
Protocolo de autorização: 3242300017633688 - 04/12/2023 às 16:32:15

REF: MÊS/ANO **11/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **3.117,16** VENCIMENTO **14/12/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -COMERCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **27/10/2023**

LEITURA ATUAL **27/11/2023**

N° DE DIAS **31**

PRÓXIMA LEITURA **26/12/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	3.088,00	0,52619060	1.624,87	77,09	1.624,87	20,00	324,97	0,39599000	PIS	2.262,43	1,06	23,98
Consumo-TE	kWh	3.088,00	0,38963006	1.203,17	57,07	1.203,17	20,00	240,63	0,29322000	COFINS	2.262,43	4,87	110,18
Ilum. Púb. Municipal				132,66						ICMS	2.828,04	20,00	565,60
Multa-NF 104992878				40,80									
Multa-NF 105605134				45,11									
Juros-NF 104992878				37,40									
Juros-NF 105605134				19,54									
IPCA-NF-104992878				9,05									
IPCA-NF-105605134				4,56									
TOTAL				3.117,16									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
NOV23	3088 31
OUT23	1792 31
SET23	2479 29
AGO23	2255 33
JUL23	1568 30
JUN23	2340 31
MAI23	2006 30
ABR23	1785 30
MAR23	2898 31
FEV23	1603 30
JAN23	595 30
DEZ22	1742 31
NOV22	1869 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2132496504	Energia Ativa	Único	256997,00	260085,00	1,00000	3.088,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 21/12/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido 10/11/23 Dt reaviso 06/12/23 Valor 1.769,46 Vencido Dt reaviso Valor

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

11/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7020792560**

VENCIMENTO **14/12/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

3.117,16

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

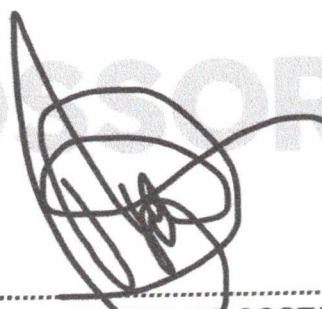
838700000311 171600384077 020792560200 020293876538

PAGUE COM PIX



DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SEUS DIRETORES E ASSOCIADOS

Declaramos para os devidos fins que a IGREJA BATISTA LAGOINHA não remunera os membros que compõem sua diretoria e/ou associados, por suas funções desempenhadas durante ou após o período de atividades do cargo por eles desempenhadas conforme demonstração de resultado anexado.



PAULO BARRETO DA COSTA
PRESIDENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para:FRANCICLEA DE SOUSA PEREIRA ARRUDA

Empresa: IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL - CNPJ: 10.209.694/0001-25

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - IGREJA MISSÃO ZONA SUL - MINIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2020	01/01/2019
		a	a	a
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	216.560,92	242.567,23	351.934,27
010.01	Receitas	216.560,92	242.567,23	351.934,27
010.01.01	Receitas	216.560,92	242.567,23	351.934,27
010.01.01.01	Receita Operacional	216.560,92	242.567,23	351.934,27
4.01.01.01.01	Receita Operacional Ordinária	216.560,92 C	242.567,23 C	351.934,27 C
4.01.01.01.01.0001	Dízimos	187.146,62 C	242.567,23 C	274.377,41 C
4.01.01.01.01.0002	Ofertas	29.414,30 C	0,00 D	77.556,86 C
(=) 030	Receita Líquida	216.560,92	242.567,23	351.934,27
(=) 060	Lucro Bruto	216.560,92	242.567,23	351.934,27
(-) 070	Despesas Operacionais	219.486,82	237.592,36	344.720,06
070.01	Despesas Administrativas	104.918,44	121.806,69	220.273,09
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	76.876,54 D	86.824,36 D	119.031,66 D
4.01.07.01.01.0002	Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	10.021,99 D
4.01.07.01.01.0009	Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00	250,00 D
4.01.07.01.01.0015	Aluguéis	58.681,00 D	61.456,00 D	66.600,00 D
4.01.07.01.01.0016	Despesas com Veículos e Combustíveis	0,00	1.700,00 D	2.703,90 D
4.01.07.01.01.0017	Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	1.749,00 D
4.01.07.01.01.0020	Repasse para Outras Entidades (Sindicatos/Fede	0,00	0,00	1.000,00 D
4.01.07.01.01.0055	Energia Elétrica	6.363,01 D	9.973,97 D	18.272,81 D
4.01.07.01.01.0056	Água	358,06 D	358,00 D	474,87 D
4.01.07.01.01.0062	Seguros Diversos	0,00	0,00	840,99 D
4.01.07.01.01.0065	Decorações e Ornamentações	0,00	0,00	638,18 D
4.01.07.01.01.0069	IPTU	0,00	3.560,00 D	2.100,00 D
4.01.07.01.01.0070	Manut. Conservação e Limpeza	4.133,00 D	0,00 D	5.160,00 D
4.01.07.01.01.0072	Materiais de Uso e Consumo	6.319,72 D	7.413,49 D	4.185,41 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	0,00	0,00	726,19 D
4.01.07.01.01.0083	Ajuda de Custo	1.021,75 D	2.362,90 D	4.308,32 D
4.01.07.01.02	Despesas com Manutenções e Reformas	0,00	5.008,06 D	28.547,99 D
4.01.07.01.02.0001	Manutenção de Ar Condicionados	0,00	0,00	3.450,00 D
4.01.07.01.02.0003	Manutenção de Equipamentos de Som	0,00	1.851,27 D	3.246,41 D
4.01.07.01.02.0004	Manutenção e Reforma do Prédio	0,00	3.156,79 D	21.211,58 D
4.01.07.01.02.0005	Manutenção de Bens Móveis	0,00	0,00	640,00 D
4.01.07.02.01	Pessoal	19.731,90 D	20.889,50 D	20.537,55 D
4.01.07.02.01.0001	Salários e Ordenados	19.731,90 D	20.889,50 D	19.667,00 D
4.01.07.02.01.0006	Refeição	0,00	0,00	870,55 D
4.01.07.02.02	Proventos Pastorais	0,00	2.000,00 D	10.750,00 D
4.01.07.02.02.0001	Renda Eclesiástica	0,00	2.000,00 D	10.750,00 D
4.01.07.02.05	Missões e Evangelismo	3.360,00 D	3.650,00 D	38.807,95 D
4.01.07.02.05.0002	Literatura Evangelicas	0,00	0,00	1.173,00 D
4.01.07.02.05.0004	Missões	0,00	0,00	12.953,64 D
4.01.07.02.05.0007	Ofertas a Preletores	3.360,00 D	3.650,00 D	4.330,00 D
4.01.07.02.05.0012	Despesas GC Mossoró	0,00	0,00	8.207,12 D
4.01.07.02.05.0013	Despesas GC Macaiba	0,00	0,00	3.682,00 D
4.01.07.02.05.0014	Despesas GC Santa Luzia	0,00	0,00	6.164,99 D
4.01.07.02.05.0015	Despesas GC Ceará Mirim	0,00	0,00	1.397,20 D
4.01.07.02.05.0016	Despesas GC Touros	0,00	0,00	900,00 D
4.01.07.03	Despesas com Ministérios	4.950,00 D	3.434,77 D	2.597,94 D
4.01.07.03.01	Ministérios	4.950,00 D	3.434,77 D	2.597,94 D
4.01.07.03.01.0001	Ministério Juventude	0,00	522,77 D	1.251,66 D
4.01.07.03.01.0002	Ministério Kids	0,00	118,00 D	246,75 D
4.01.07.03.01.0003	Ministério Elas	0,00	204,00 D	320,00 D
4.01.07.03.01.0004	Ministério de Louvor	4.950,00 D	2.590,00 D	779,53 D
070.06	Representação Pastoral	114.568,38	115.785,67	124.446,97
4.01.07.02.03	Representação Pastoral	114.568,38 D	115.785,67 D	124.446,97 D
4.01.07.02.03.0002	Locação e Condomínio	39.573,60 D	38.604,00 D	36.680,00 D
4.01.07.02.03.0006	Viagens e Estadas	0,00	3.357,00 D	6.121,50 D
4.01.07.02.03.0007	Prebenda Pastoral	74.994,78 D	73.824,67 D	81.645,47 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.925,90)	4.974,87	7.214,21
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.925,90)	4.974,87	7.214,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(2.925,90)	4.974,87	7.214,21

Estrutura e análise das Demonstrações Contábeis realizadas com base nos relatórios apresentados pela tesouraria da igreja dos últimos 3 anos.

Natal-RN, 28 de Março de 2022

FRANCICLEA DE S P ARRUDA
COTADOR(A) CRC-RN 12964/O-6

CPF 069.032.244-59

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM FINS LUCRATIVOS

Declaramos para os devidos fins que a IGREJA BATISTA LAGOINHA não tem fins lucrativos conforme demonstração de resultado anexado.



PAULO BARRETO DA COSTA
PRESIDENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para:FRANCICLEA DE SOUSA PEREIRA ARRUDA

Empresa: IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NATAL - CNPJ: 10.209.694/0001-25

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - IGREJA MISSÃO ZONA SUL - MINIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	216.560,92	242.567,23	351.934,27
010.01	Receitas	216.560,92	242.567,23	351.934,27
010.01.01	Receitas	216.560,92	242.567,23	351.934,27
010.01.01.01	Receita Operacional	216.560,92	242.567,23	351.934,27
4.01.01.01.01	Receita Operacional Ordinária	216.560,92 C	242.567,23 C	351.934,27 C
4.01.01.01.01.0001	Dízimos	187.146,62 C	242.567,23 C	274.377,41 C
4.01.01.01.01.0002	Ofertas	29.414,30 C	0,00 D	77.556,86 C
(=) 030	Receita Líquida	216.560,92	242.567,23	351.934,27
(=) 060	Lucro Bruto	216.560,92	242.567,23	351.934,27
(-) 070	Despesas Operacionais	219.486,82	237.592,36	344.720,06
070.01	Despesas Administrativas	104.918,44	121.806,69	220.273,09
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	76.876,54 D	86.824,36 D	119.031,66 D
4.01.07.01.01.0002	Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	10.021,99 D
4.01.07.01.01.0009	Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00	250,00 D
4.01.07.01.01.0015	Aluguéis	58.681,00 D	61.456,00 D	66.600,00 D
4.01.07.01.01.0016	Despesas com Veículos e Combustíveis	0,00	1.700,00 D	2.703,90 D
4.01.07.01.01.0017	Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	1.749,00 D
4.01.07.01.01.0020	Repasse para Outras Entidades (Sindicatos/Fede	0,00	0,00	1.000,00 D
4.01.07.01.01.0055	Energia Elétrica	6.363,01 D	9.973,97 D	18.272,81 D
4.01.07.01.01.0056	Água	358,06 D	358,00 D	474,87 D
4.01.07.01.01.0062	Seguros Diversos	0,00	0,00	840,99 D
4.01.07.01.01.0065	Decorações e Ornamentações	0,00	0,00	638,18 D
4.01.07.01.01.0069	IPATU	0,00	3.560,00 D	2.100,00 D
4.01.07.01.01.0070	Manut. Conservação e Limpeza	4.133,00 D	0,00 D	5.160,00 D
4.01.07.01.01.0072	Materiais de Uso e Consumo	6.319,72 D	7.413,49 D	4.185,41 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	0,00	0,00	726,19 D
4.01.07.01.01.0083	Ajuda de Custo	1.021,75 D	2.362,90 D	4.308,32 D
4.01.07.01.02	Despesas com Manutenções e Reformas	0,00	5.008,06 D	28.547,99 D
4.01.07.01.02.0001	Manutenção de Ar Condicionados	0,00	0,00	3.450,00 D
4.01.07.01.02.0003	Manutenção de Equipamentos de Som	0,00	1.851,27 D	3.246,41 D
4.01.07.01.02.0004	Manutenção e Reforma do Prédio	0,00	3.156,79 D	21.211,58 D
4.01.07.01.02.0005	Manutenção de Bens Móveis	0,00	0,00	640,00 D
4.01.07.02.01	Pessoal	19.731,90 D	20.889,50 D	20.537,55 D
4.01.07.02.01.0001	Salários e Ordenados	19.731,90 D	20.889,50 D	19.667,00 D
4.01.07.02.01.0006	Refeição	0,00	0,00	870,55 D
4.01.07.02.02	Proventos Pastorais	0,00	2.000,00 D	10.750,00 D
4.01.07.02.02.0001	Renda Eclesiástica	0,00	2.000,00 D	10.750,00 D
4.01.07.02.05	Missões e Evangelismo	3.360,00 D	3.650,00 D	38.807,95 D
4.01.07.02.05.0002	Literatura Evangelicas	0,00	0,00	1.173,00 D
4.01.07.02.05.0004	Missões	0,00	0,00	12.953,64 D
4.01.07.02.05.0007	Ofertas a Preletores	3.360,00 D	3.650,00 D	4.330,00 D
4.01.07.02.05.0012	Despesas GC Mossoró	0,00	0,00	8.207,12 D
4.01.07.02.05.0013	Despesas GC Macaiba	0,00	0,00	3.682,00 D
4.01.07.02.05.0014	Despesas GC Santa Luzia	0,00	0,00	6.164,99 D
4.01.07.02.05.0015	Despesas GC Ceará Mirim	0,00	0,00	1.397,20 D
4.01.07.02.05.0016	Despesas GC Touros	0,00	0,00	900,00 D
4.01.07.03	Despesas com Ministérios	4.950,00 D	3.434,77 D	2.597,94 D
4.01.07.03.01	Ministérios	4.950,00 D	3.434,77 D	2.597,94 D
4.01.07.03.01.0001	Ministério Juventude	0,00	522,77 D	1.251,66 D
4.01.07.03.01.0002	Ministério Kids	0,00	118,00 D	246,75 D
4.01.07.03.01.0003	Ministério Elas	0,00	204,00 D	320,00 D
4.01.07.03.01.0004	Ministério de Louvor	4.950,00 D	2.590,00 D	779,53 D
070.06	Representação Pastoral	114.568,38	115.785,67	124.446,97
4.01.07.02.03	Representação Pastoral	114.568,38 D	115.785,67 D	124.446,97 D
4.01.07.02.03.0002	Locação e Condomínio	39.573,60 D	38.604,00 D	36.680,00 D
4.01.07.02.03.0006	Viagens e Estadas	0,00	3.357,00 D	6.121,50 D
4.01.07.02.03.0007	Prebenda Pastoral	74.994,78 D	73.824,67 D	81.645,47 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.925,90)	4.974,87	7.214,21
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.925,90)	4.974,87	7.214,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(2.925,90)	4.974,87	7.214,21

Estrutura e análise das Demonstrações Contábeis realizadas com base nos relatórios apresentados pela tesouraria da igreja dos últimos 3 anos.

Natal-RN, 28 de Março de 2022

FRANCICLEA DE S P ARRUDA
COTADOR(A) CRC-RN 12964/O-6

CPF 069.032.244-59

TRABALHOS SOCIAIS DESENVOLVIDO PELA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA:

A **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA** desenvolve projetos de promoção da dignidade da pessoa humana e de resgate da valorização da vida, exercendo atividades com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, jovens infratores, pessoas enfermas, moradores de rua e dependentes de álcool e de outras drogas.

A **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA** também promove, por meio da evangelização, a valorização do ser humano e de forma especial a famílias em situação de vulnerabilidade social muitas vezes não veem esperança em um futuro melhor, nós atuamos nessa área dando suporte emocional e espiritual, além de quando necessário suporte alimentar.

No Projeto desenvolvido pela **IGREJA BATISTA DA LAGOINHA** temos como destaque:

GRUPOS DE CRESCIMENTO GC'S

GC's	gc	QUINTA-FEIRA	gc	SEXTA-FEIRA
GC Agape Lideres: Gledson e Lidiane Tel: 982226626 Dia e Horário: Quinta-feira, 18:30h Local: Rua João Batista da Cunha, 190 Bairro: Jooz GC The Wave Lideres: Nelsomberg e Layla Tel: 98845-3883 Dia e Horário: Quinta-feira, 19h30 Local: Rua Francisco Xavier de Oliveira, 80 Abolição 4 GC Novos Começos Lider: Eng. Roberto Tel: 83 98862-7269 Dia e Horário: Quinta-feira, 19h30 Local: Rua Maria Clara da conceição, 788 casa 07 Residencial Village Quentim Povoado das Ilhas AB 4 GC DO PASTOR Lider: R. Marcos Promotor Tel: 84 99471-1068 Dia e Horário: Quinta-feira, 19h30 Local: Igreja GC Betel Lideres: Jhonny e Jovette Tel: 84 99844-3071 Dia e Horário: Quinta-feira, 19h30 Local: Rua João Richerson de Lima, 804 - Romão	GC Renascer Lideres: Linsuarte e Paula Tel: (84) 9993-0754/(84) 9820-0934 Dia e Horário: Quinta - 19:30h Local: Rua Rosemire Fontes Carneiro, 502 Pindaú GC Escolhidos Lideres: Diogo e Lidiane TEL: (84) 96753-3033 Dia e Horário: Quinta-feira, 21:00h Local: Rua Tiberio Bulantique, 1075a Bairro: Barroca GC Recomece Lider: Jack TEL: (84) 99844-9791 Dia e Horário: Quinta-feira, 19:30 Local: rua dona Odorés da escossia, 921 Bairro: abolição 3 GC Caminho da Graça Lideres: Matheus e Dalany Tel: 84 99899-8345 Dia e Horário: Quinta-feira, 19h30 Local: Rua Amândio José de Lima, 803 Bairro: Universidade GC Be Brave Lider: Rodrigo Tel: 84 98986-8318 Dia e Horário: Quinta-feira, 19h30 Local: Rua Segundo Miranda, 14 Torre 501	GC Andando Juntos GC Andando Juntos Lider: Ionete Tel: 987618670 Dia e Horário: Sexta-feira, 19h30 Local: Martins Junior, 413, Planalto-13 maio GC Be One Lider: Geliel Tel: 99830-2847 Dia e Horário: Sexta-feira, 22:00h Local: On-Line GC Novos Horizontes Lideres: Carlinhos e Carokina Tel: +55 84 98808-0940 Dia e horário: Sexta-feira 19:30 Local: Rua Antônio Pereira Campos, 22 Santa Delmira	GC Koinonia LIDERES: Matheus e Dalany TEL: (84) 98188-7979 Dia e Horário: Sexta-feira - 19:30 Local: Rua Luiz Ludugero n°14 Bairro: Abolição 2 GC Sal e Luz Lider: Angélica Tel: +55 79 8875-5812 Dia e horário: Sexta-feira 19:30 Local: Rua Francisco Cipriano de Paula, 1061 Liberdade 1	

Endereço em Mossoró à Rua Francisco Xavier, 164, Santo Antônio, CEP: 59611-130, Mossoró, Rio Grande do Norte.

Tel: 84 99471-5266 e-mail: iblmossoro@gmail.com

São grupos que se reúnem nos lares, escolas ou trabalho, sempre no mesmo local e horário semanalmente, gerando vida e desempenhando um papel de grande importância para alcançar pessoas para Cristo. É uma estratégia eficaz de evangelização, consolidação, discipulado e de cuidado/pastoreio, assim como o cadastramento de famílias e verificação de vulnerabilidade. Temos espalhados em quase todos os bairros de Mossoró.

HOPE



Endereço em Mossoró à Rua Francisco Xavier, 164, Santo Antônio, CEP: 59611-130, Mossoró, Rio Grande do Norte.

Tel: 84 99471-5266 e-mail: iblmossoro@gmail.com



Endereço em Mossoró à Rua Francisco Xavier, 164, Santo Antônio, CEP: 59611-130, Mossoró,
Rio Grande do Norte.
Tel: 84 99471-5266 e-mail: iblmossoro@gmail.com

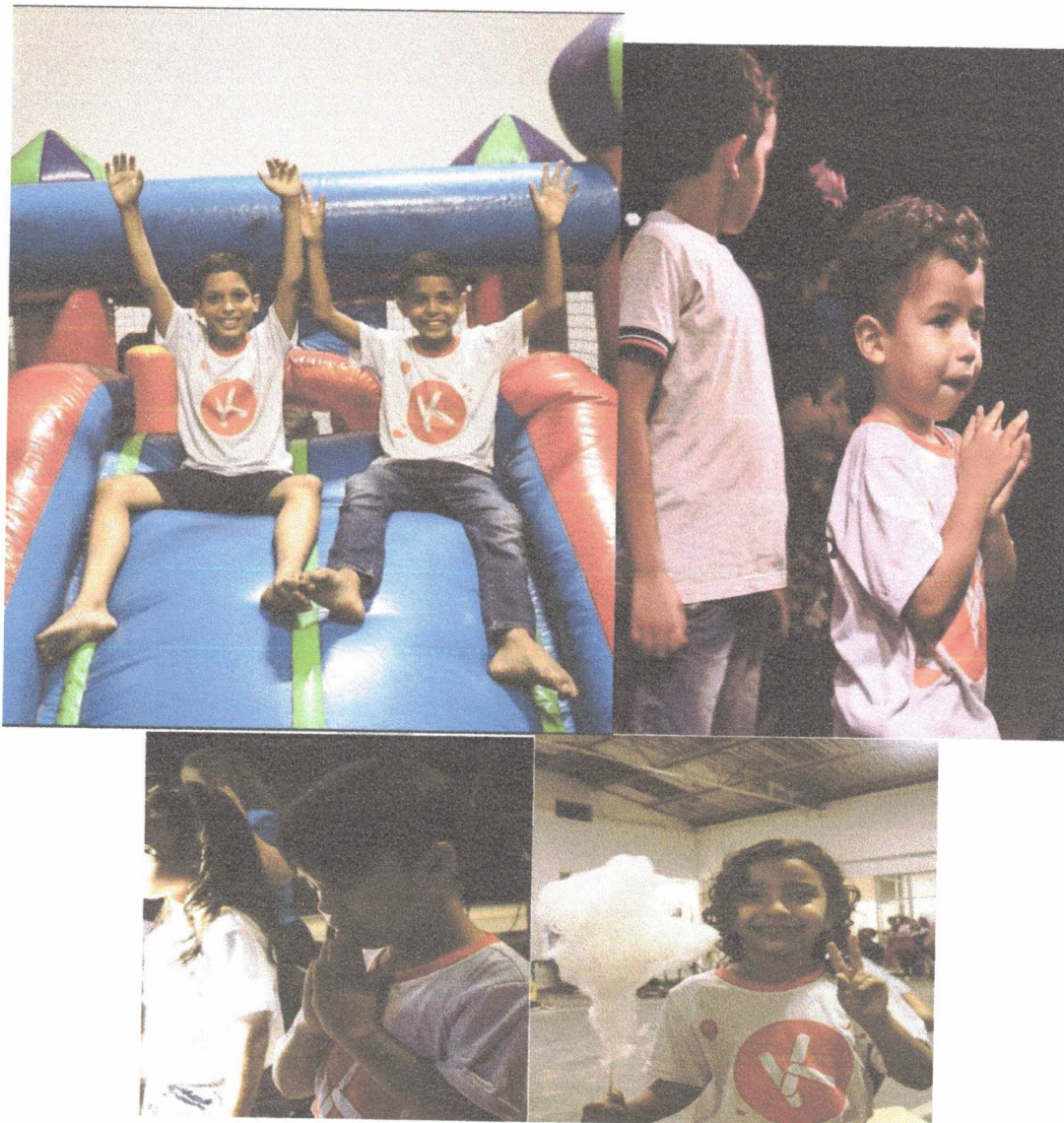


O Hope é um ministério que serve quem precisam de assistência em qualquer área de necessidade.

O Hope por meio dos muitos projetos que tem oferece não apenas alimento para quem precisa, mas também tempo para ouvir, cuidado pastoral, ensino aos que querem aprender, entre muitas outras coisas.

Endereço em Mossoró à Rua Francisco Xavier, 164, Santo Antônio, CEP: 59611-130, Mossoró, Rio Grande do Norte.

Tel: 84 99471-5266 e-mail: iblmossoro@gmail.com



Formar uma geração comprometida com o evangelho e com deveres sociais ensinando os princípios da palavra de Deus, levando-os a viver o propósito da igreja aqui na terra, contando as boas novas do evangelho de Cristo e conectando as pessoas a Jesus

Endereço em Mossoró à Rua Francisco Xavier, 164, Santo Antônio, CEP: 59611-130, Mossoró, Rio Grande do Norte.

Tel: 84 99471-5266 e-mail: iblmossoro@gmail.com



MOSSORÓ

ROCKET E LEGACY



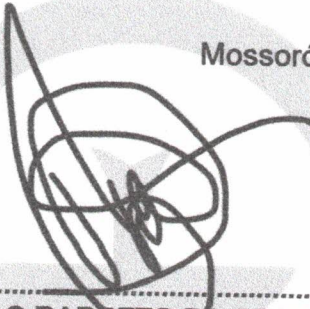
Endereço em Mossoró à Rua Francisco Xavier, 164, Santo Antônio, CEP: 59611-130, Mossoró, Rio Grande do Norte.

Tel: 84 99471-5266 e-mail: iblmossoro@gmail.com

O objetivo é que os adolescentes possam expandir o trabalho de evangelizar outros adolescentes, para que sejam salvos em Cristo Jesus. Para isso, um amplo trabalho é realizado com eles, desenvolvendo princípios e valores cristãos, para que sejam capazes de impactar a sociedade refletindo o caráter de Cristo.

Capacitar e desenvolver jovens para uma vida santa e comprometida com o evangelho e com o reino de Deus aqui na terra. Sabendo que cada jovem é um potencial para o crescimento da igreja, e assim leva-los ao conhecimento e cumprimento da Palavra no testemunhar, evangelizar, ensinar e ministrar na vida de outros jovens.

Mossoró, 30 de novembro de 2023.


.....
PAULO BARRETO DA COSTA
PRESIDENTE

MOSSORÓ